



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ECA – Lei Fed. Nº 8069/90 Leis Munic. Nº 1.226/99 e 1.881/2015
Av. Wilson Megale, 790 – Piso 2 – Sala 7 – Fone (35) 3445-4900 – Cep 37564-000
Borda da Mata – Minas Gerais

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PSS 001/2023

Conselheiro Tutelar

ROBÉRIO SIMÃO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos, considerando o resultado obtido pela Comissão de Avaliação de Documentos, nomeada pela Portaria nº 002 de 04 de abril de 2023, no que se refere ao Processo Seletivo Simplificado 001/2023, torna público o que segue:

I – Nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2023, publica-se a HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL do referido processo, conformê consta no relatório anexo, parte integrante do presente Edital de classificação e homologação.

II – Este Edital será publicado no quadro de avisos do CMDCA no 2.º Piso do Terminal Rodoviário, no Quadro Oficial de Avisos no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Borda da Mata e no site www.bordadamata.mg.gov.br.

Borda da Mata, 25 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 38, VII, inciso III da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou-lo.

Borda da Mata,

25/04/23

Nome

Carla Tatiane de Gusmão Cândido

RG:

MASP 3542


ROBÉRIO SIMÃO
PRESIDENTE DO CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ECA – Lei Fed. Nº 8069/90 Leis Munic. Nº 1.226/99 e 1.881/2015
Av. Wilson Megale, 790 – Piso 2 – Sala 7 – Fone (35) 3445-4900 – Cep 37564-000
Borda da Mata – Minas Gerais

ATA DE HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO - PSS 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Aos vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três (25/04/2023), às quatorze horas (14:00), Luiz Rafael dos Santos, Presidente, reuniu-se na sala de Reuniões do CMDCA, nesta cidade, com os membros Gustavo Dantas de Melo e Adolfo Souza Costa Junior, regularmente nomeados pela portaria, nº 002/2023, para proceder-se a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe. Deu-se início à sessão e constatou-se a interposição de recurso apresentado pela candidata Valéria Aparecida de Matos, que devidamente fundamentada através de Formulário de Recurso Administrativo, requer conferência na classificação baseada na pontuação para possuintes de diploma superior. Após verificação da documentação apresentada pela candidata, comprovou-se que a mesma faz jus à pontuação requerida uma vez que apresentou a declaração de conclusão de pós-graduação, portanto, superior até a graduação. Assim o recurso foi julgado procedente, resultado esse acompanhado pelo Presidente do CMDCA. Após a classificação preliminar foi constatado pela Comissão de Avaliação um equívoco na classificação da candidata Rogéria da Silva Martins, pois a mesma apresentou comprovante de Contagem de Tempo, onde atuou como Conselheira Tutelar por 2 anos, 5 meses e 12 dias, desse modo pontuando 20 pontos, conforme Edital, mas equivocadamente foram considerados os 7 anos, 6 meses e 24 dias de contagem total de tempo de serviço na Prefeitura, incluindo outras áreas funções que não pertinentes à área de atuação. Desse modo a Comissão efetuou a correta reclassificação da candidata, resultado este também acompanhado pelo Presidente do CMDCA. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Luiz Rafael dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais membros. Borda da Mata, vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três (25/04/2023).

Luiz Rafael dos Santos
Presidente

Gustavo Dantas de Melo
Membro

Adolfo Souza Costa Junior
Membro



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ECA – Lei Fed. Nº 8069/90 Leis Munic. Nº 1.226/99 e 1.881/2015
Av. Wilson Megale, 790 – Piso 2 – Sala 7 – Fone (35) 3445-4900 – Cep 37564-000
Borda da Mata – Minas Gerais

Lista de Classificação Final – PSS 001/2023


CONSELHEIRO TUTELAR

Classificação	Nome	Experiência como Conselheiro Tutelar	Experiência de Serviço Social	Curso na área de atuação	Curso Superior	Total
1.	Valéria Aparecida de Matos	10	-	05	20	35
2.	Flávia Caroline Lucena Martelli	-	-	05	20	25
3.	Rogéria da Silva Martins	20	-	-	-	20
4.	Adriana Cristina Muniz Martins (*)	-	-	05	-	05
5.	Tatiana Aparecida da Silva Bonfim (*)	-	-	05	-	05
6.	José Francisco dos Santos (*)	-	-	-	-	0
7.	Lemuza Ferreira dos Santos Silva (*)	-	-	-	-	0
8.	Otávio Talisson da Rosa (*)	-	-	-	-	0
-	Alice de Souza Gomes Cogue	Desclassificado				
-	Wilson Nayme	Desclassificado				
-	Camila Luciana da Silva	Desclassificado				

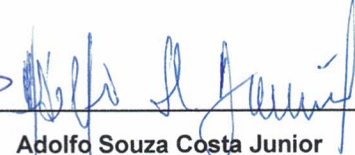
(*) Colocação determinada por critério de desempate, conforme item 7, alínea b, do Edital do PSS 001/2023.

(**) Desclassificação por descumprimento do item 4, subitem 4.1, alínea h, do Edital do PSS 001/2023.

Borda da Mata, 25 de abril de 2023.


Luiz Rafael dos Santos
Presidente


Gustavo Dantas de Melo
Membro


Adolfo Souza Costa Junior
Membro